



Gameleira de Goiás, 28 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº. 121/2022

**ILMO. SENHOR
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PROCESSO ADM Nº. 3100/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA.

Senhor Secretário,

A par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para responder o Ofício recebido nº 01470/2022, em que requer ADERIR a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial SRP Nº. 024/2021, Processo Administrativo Nº. 3100/2021, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulância, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em que se sagrou vendedora / contratada a empresa **LIZAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24. Vale ressaltar que o referido ofício versa a adesão de 02 (duas) unidades do objeto com preço registrado.

Por seguinte, conforme Ata de Registro de Preços – ARP cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº. 2474, Ano XI, de 04 de novembro de 2021, páginas 98, bem como, Diário Oficial da União – Seção 3, Nº. 207, de 04 de novembro de 2021, página 252, que preleciona:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos

PMA-M4 / CCL

EN BRANCO



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Em resposta, **DEFIRO** a pretensa adesão para a ata em epígrafe, informo que para efetividade da adesão, necessário se faz aceite da empresa vencedora.

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

PMA-VA / CCL
EM BRANCO